Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024 – *De autoria da Mesa Diretora* - Revoga o artigo 6º do Decreto Legislativo nº 002, de 26 de fevereiro de 2019, que disciplina a concessão de honrarias municipais e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, por ler legal e regimental, somos de parecer favorável à apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de abril de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

"Revoga o artigo 6º do Decreto Legislativo nº 002, de 26 de fevereiro de 2019, que disciplina a concessão de honrarias municipais e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica revogado o artigo 6º do Decreto Legislativo nº 002, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de abril de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Gomes
Presidente

Luiz Paraki
1º. Secretário

APROVADO
22 / 04 / 24
por delegação
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
15 / 04 / 2024
por delegação
PRESIDENTE